



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 749 :: SEGUNDA, 29 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022.....	1
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 080/2022. DISPENSA Nº 42/2022.....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.....	2
GABINETE.....	3
PORTARIA Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.....	3

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 060/2022, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 037/2022, para contratar com a empresa ZAP CAMISETAS E UNIFORMES, CNPJ: 29.405.686/0001-82, objetivando

Contratação de Empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes para

atender a demanda da banda municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão/MA. Esse Termo se fundamenta no art. 75; inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 48.357,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), que

será pago com recursos do Programa de Trabalho: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Governador Edison Lobão/MA, 18 DE JULHO DE 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b69fb4a86097164f2bc9feea2b2989e3cbc630ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 29/08/2022 21:56:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b69fb4a86097164f2bc9f6ea2b2989e3cbc630ba

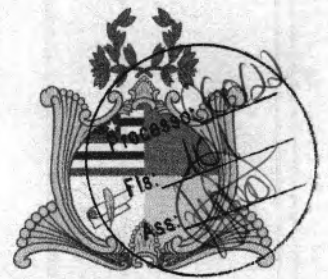
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 750 :: TERÇA, 30 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 122/2022 - DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 123/2022 - DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 124/2022/DIÁRIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 074/2019/DECON	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
ERRATA AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2022	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2022 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Secretária Municipal de Assistência Social: Gisely Rocha Soares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 3 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Municipal de Assistência Social, **Gisely Rocha Soares**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 1703-1, portadora do CPF: **xxx.071.481-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís- MA, capital do Estado para solicitar parceria junto do Programa Mais Renda na SEDES e averiguar as condições do alojamento da excursão para os idosos no período de 31/08 a 02/09/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 07a9a8644999f071011ce3693e48842c18b0ebff
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE. LEIA O QR CODE AO LADO



SENTIDO DE NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM CONTRATO ADMINISTRATIVO FORMALIZADO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. **DA FORMA DE RESCISÃO:** A RESCISÃO UNILATERAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, FUNDADA NO ARTIGO 49, INCISO I AO XII E XVII DO ARTIGO 78 DA LEI Nº 8.666/93, SATISFEITA AINDA NA CONDIÇÃO EXIGIDA PELO INCISO I, DO ARTIGO 79, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. **DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA:** EM OBEDEÊNCIA AO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 78 DA LEI Nº 8.666/93, A RESCISÃO ESTÁ PLENAMENTE MOTIVADA E OBSERVA AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. DO PRESENTE ATO É CABÍVEL O RECURSO ADMINISTRATIVO PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA "E", DA LEI 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 49, II AO XII, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 78, VII DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2022. **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**, CPF: 0245.XXX.812-XX.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2022.

Errata do extrato de Ratificação da dispensa de licitação nº 037/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ZAP CAMISETAS E

UNIFORMES, inscrita no CNPJ nº 29.405.686/0001-82, publicado no dia 29 de agosto de 2022, à página 01, Da edição 749, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato de Ratificação de licitação em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: 18 DE JULHO DE 2022.

LEIA-SE: 03 DE AGOSTO DE 2022.



Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 29/08/2022. Governador Edison Lobão, 30 de Agosto de 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 066/2022, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 038/2022, para contratar com a empresa ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ:

82.096.413/0001-86, objetivando Contratação de empresa especializada para a locação de 2 (dois) ônibus executivos para a realização de uma viagem com destino a cidade de São Luís/MA, do dia 15 a 18 de setembro de 2022, para o público de idosos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão - MA.. Esse Termo se fundamenta no art. 75; inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS),

que será pago com recursos do Programa de Trabalho: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Governador Edison Lobão/MA,

30 DE AGOSTO DE 2022. GISELY ROCHA SOARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoreidsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

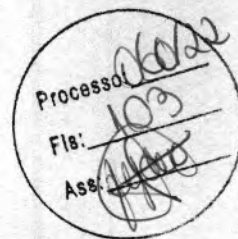
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 07a9a8644999f071011ce3693e48842c18b0ebff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO



DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email:
GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 30/08/2022 18:29:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 07a9a8644999f071011ce3693e48842c18b0ebff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

